

NÃO À REFORMA ADMINISTRATIVA PEC (PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO) 32 ENTENDA A PEC DA RACHADINHA

**“ALTERA DISPOSIÇÕES SOBRE SERVIDORES, EMPREGADOS PÚBLICOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.”
ALTERA OS SEGUINTE ARTIGOS DA CONSTITUIÇÃO: 37, 39, 40, 41, 42, 48 E 84.**

A PEC cria 8 novos princípios: transparência, inovação, responsabilidade, imparcialidade, unidade, coordenação, boa governança pública e subsidiariedade. Permanecem os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade. O princípio da subsidiariedade permitirá aos governos passar qualquer serviço hoje prestado pelo município, estado ou federação para a iniciativa privada, desde que haja interesse das empresas privadas, podendo haver a

possibilidade de cobrança por estes serviços.

Art 37-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, na forma da lei, firmar instrumentos de cooperação com órgãos e entidades, públicos e privados, para execução de serviços públicos, inclusive com o compartilhamento de estrutura física e a utilização de recursos humanos de particulares, com ou sem contrapartida financeira.

A proposta:

- Acaba com o regime jurídico único e estabelece 05 formas de contratação: temporária, estagiária, prazo indeterminado, carreira típicas de Estado e comissionados.
- Mantém o concurso público para algumas formas de contratação, mas desqualifica sua finalidade quando permite após estágio probatório de um ano selecionar quem será contratado por prazo indeterminado e, após 2 anos de estágio, para carreira típica de estado.
- Não define quais serão as carreiras típicas de estado, o que será definido por lei complementar que para ser aprovada precisa de menos votos no Congresso.
- Acaba com os processos de premiação por meritocracia, os chamados adicionais (tempo de serviço, por substituição), licenças prêmio e incorporações.
- Veda a realização de qualquer outra atividade remunerada, inclusive a acumulação de cargos públicos, para os servidores de carreiras típicas de estado, exceto docência, profissional da saúde quando não houver conflito de horários.
- Acaba com a estabilidade do servidor, Lei complementar estabelecerá critérios para avaliação e demissão de servidores, inclusive os atuais Servidores.
- Transfere para o Presidente, Governadores e Prefeitos determinadas prerrogativas e poderes absolutos que hoje são exercidos juntamente com o Legislativo como: criar e extinguir ministérios, secretarias, órgãos da administração pública, autarquias, fundações, cargos públicos e funções públicas.

REFORMA ADMINISTRATIVA

SERVIDORES
SERVIÇO PÚBLICO
DIREITOS
BEM ESTAR SOCIAL

Para aprovar uma proposta de Emenda Constitucional é necessário um processo legislativo especial, com um rito diferente das leis, hoje a proposta da PEC 32 está sob análise da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) que analisará o mérito da proposta, juntamente com outras comissões, antes de ir à votação no plenário da Câmara dos Deputados onde para ser aprovada precisa de no mínimo 308 votos favoráveis, ou seja, 3/5 dos Deputados. Se aprovado na Câmara a proposta vai ao Senado Federal que também segue um procedimento especial e para ser aprovada a PEC precisará de 3/5 dos votos dos Senadores: 49 votos. Lembrando que a votação em ambas as Casas do Congresso Nacional - Câmara e Senado - deve ser feita em dois turnos de votação.

Aprovação desta PEC poderá trazer consigo o aumento da corrupção em todas as suas formas. A sua aprovação transformará a administração pública em um grande partido político, cheia de correligionários e apadrinhados políticos, que mudarão conforme a eleição do prefeito, governador ou presidente. Com a aprovação desta PEC muitos serviços poderão deixar de ser gratuitos, além de pagar impostos pagaremos pelo serviço. Na realização de contratos para todo e qualquer serviço público haverão menos formas de controle e fiscalização, podendo incidir em aumento de combinações, chantagens e corrupções!

Amédia salarial dos servidores públicos municipais no Brasil é de R\$ 2.700,00 reais, portanto não tem como falar em acabar com os super salários. Por que os militares e judiciário ficaram de fora da proposta?

O Brasil tem aproximadamente 7% da população em número de servidores públicos, os EUA têm 15%, os países da Europa 18%. Segundo a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ou Econômico) a média mundial de servidores dentro da massa de trabalhadores é 21% no Brasil é 18%. Estes números provam que não há excesso de servidores e que não há inchaço da máquina administrativa.

O Brasil usa aproximadamente 50% de suas receitas para pagar dívidas com o sistema financeiro. Dívida que precisa ser auditada (analisada), e estancada.

Nosso problema hoje é econômico, agravado por uma crise sanitária que está matando nosso povo e nossas empresas, nossas indústrias, nossos sonhos. À demanda dos serviços públicos tiveram um aumento significativo: na saúde, segurança, educação, serviços sociais, estrutura e outros. O que justifica uma proposta para diminuir estes serviços?

É urgente auxiliar os pequenos e médios empresários, suas empresas para gerar empregos. É urgente uma reforma tributária mais justa, onde as grandes fortunas contribuam também e não somente os mais pobres. É urgente hoje enfrentar esta crise sanitária vacinando a todos!!!

É urgente uma reforma na gestão pública, onde o combate a corrupção seja ampliado, a fiscalização dos gastos públicos seja mais eficiente e tenha resultado prático. Que haja melhora nos investimentos, nas estruturas, e na formação dos profissionais que atuam nos serviços públicos.

VAMOS COBRAR E PRESSIONAR NOSSOS DEPUTADOS E SENADORES PARA NÃO APROVAREM ESTA PEC DA RACHADINHA. O MOMENTO EXIGE PRESSÃO!